

**PORTARIA Nº 456/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Secretaria de Processos Éticos do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar e capacitar os membros das comissões a respeito da instrução do processo de modo a garantir a todos os profissionais os princípios constitucionais e normativos relativos as atividades;

**CONSIDERANDO** os profissionais de Enfermagem que atuam nas CIPEs, realizando oitivas e outros procedimentos;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as colaboradoras abaixo para realizarem capacitações e treinamentos a membros das comissões de instrução de processos éticos do Coren PR:

Cleide Straub da Silva Bicalho;

Tatiane de Lima.

**Art. 2º** Compete à chefia da Divisão de Processos Éticos emitir convocatórias e certificados de realização de atividades, bem como exigir a elaboração de lista de presença para cada dia de atividade realizada.

**Art. 3º** Fixa-se o limite de 02 (duas) atividades mensais para cada colaboradora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 23 de maio de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária